

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rxtnuyy1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/08/2020 Indicação nº 3504/2020 Protocolo nº 5834/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar reforma da Escola Estadual Professora Maria Nazareth Miranda Noleto, localizada no município de Barra do Garças-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar reforma da Escola Estadual Professora Maria Nazareth Miranda Noleto, localizada no município de Barra do Garças-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar reforma da Escola Estadual Professora Maria Nazareth Miranda Noleto, localizada no município de Barra do Garças-MT.

A Escola Estadual Deputado Professora Maria Nazareth Miranda Noleto, fica localizada na Rua 28, Jardim Pitaluga, s/n – município de Barra do Garças-MT.

Contudo, devido à situação crítica do prédio, a escola teve que mudar que unidade para continuar a atender a comunidade escolar do bairro e, conseqüentemente, evitar possíveis acidentes na antiga instalação. Esta mudança deu-se por conta de uma ordem de desocupação do Corpo de Bombeiros, que buscou preservar a integridade de todos que ali eram atendidos.

Antes da mudança a escola atendia cerca de 300 alunos, divididos em dois períodos matutino e vespertino, 1º ao 9º ano do ensino fundamental. Já no atual prédio, que fica no mesmo bairro, tem capacidade máxima de apenas 92 alunos, por turno, que são divididos em 04 salas com 23 alunos cada.

Vale ressaltar que o prédio improvisado era uma antiga danceteria da cidade, que sofreu várias adaptações,



dentro do possível para criação de salas de aula.

A Diretora Laís, qual faz parte da equipe escolar há dez anos e há dois exerce a função de diretora, indagou a questão da volta as aulas após a liberação do governo, sobre a pandemia: *“se hoje as salas que têm, não cabem o mínimo de alunos exigidos pelo governo, e já ficam apertadas, imagina aonde vou colocar esses alunos, cumprindo as normas de saúde, com o afastamento de 1,5m entre cada aluno, nem no pátio não cabe.”*

Posto isso, observando que a educação de qualidade é um direito fundamento previsto na Magna Carta, portanto, solicitamos que tal reforma seja atendida com urgência, resguardando assim, a segurança e a dignidade dos alunos da referida Escola.

Oportuno mencionar que no ano de 2019 apresentamos essa demanda ao Governo Estadual e nada foi feito, razão pela qual os pedidos de clamor da população continuam a chegar neste Gabinete.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Agosto de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual